

**ANEXO III-A**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CERTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA  
GESTÃO DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS –  
NÍVEL BÁSICO**

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>
<p><b>1 REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS</b></p> <p>1.1 Lei nº 9.717/1998 – normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS;</p> <p>1.2 Portaria MPS nº 1.467/2022:</p> <p>1.2.1 Segurados e beneficiários – arts. 3º ao 6º;</p> <p>1.2.2 Gestão dos Regimes Próprios – arts. 71 ao 75;</p> <p>1.2.3 Utilização dos recursos previdenciários – arts. 81 ao 84;</p> <p>1.2.4 Responsabilidade do ente federativo em caso de extinção do RPPS – art. 181;</p> <p>1.3 Portaria MPS nº 1.467/2022:</p> <p>1.1.1 Concessão de benefícios – art. 157;</p> <p>1.1.2 Limitação dos valores dos benefícios com a instituição do RPC – art. 158;</p> <p>1.1.3 Regras de acumulação de benefícios – art. 165.</p>	4
<p><b>2. GESTÃO ATUARIAL</b></p> <p>2.1 Portaria MPS nº 1.467/2022:</p> <p>2.1.1 Equilíbrio financeiro e atuarial – art. 25;</p> <p>2.1.2 Avaliação atuarial anual – art. 26;</p> <p>2.1.3 Base cadastral – art. 47;</p> <p>2.1.4 Plano de custeio proposto na avaliação atuarial – arts. 52 ao 54;</p> <p>2.1.5 Equacionamento do déficit atuarial – art. 55;</p> <p>2.1.6 Acompanhamento atuarial – arts. 67 ao 70.</p>	4
<p><b>3. CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PRÓ-GESTÃO RPPS, REQUISITOS PARA DIRIGENTES E CONSELHEIROS E ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRI</b></p> <p>3.1 Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS;</p> <p>3.2 Portaria MPS nº 1.467/2022 – capítulo XI;</p> <p>3.3 Manual do Pró-Gestão RPPS:</p> <p>3.3.1 Aspectos gerais do Pró-Gestão RPPS;</p> <p>3.3.2 Objetivos;</p> <p>3.3.3 Premissas;</p> <p>3.3.4 Adesão voluntária;</p> <p>3.3.5 Dimensões;</p> <p>3.3.6 Níveis de aderência;</p> <p>3.3.7 Temporalidade;</p> <p>3.3.8 Regularidade previdenciária;</p> <p>3.3.9 Manutenção e renovação da certificação;</p> <p>3.4 Requisitos dos dirigentes e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos – Portaria MPS nº 1.467/2022, capítulo V, seção I);</p> <p>3.5 ISP-RPPS – Portaria MPS nº 1.467/2022, capítulo XII.</p>	5
<p><b>4. CONTROLE, REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO</b></p> <p>4.1 Controle na Administração Pública: conceito e objetivos;</p> <p>4.2 Conselho Fiscal: atribuições dos conselheiros dos RPPS, conforme Manual da Certificação dos Profissionais do RPPS;</p> <p>4.3 Auditoria Interna: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59;</p>	2

<p>4.4 Ministério Público: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59;  4.5 Tribunal de Contas: LC nº 101/2000 (LRF), art. 59;  4.6 Secretaria de Regimes Próprio e Complementar: Lei 9.717/98 art. 9º e Portaria MPS 1.467/2022 art. 251 ao art. 255;  4.7 Sociedade: transparência pública e o controle social;  4.8 Regulação e supervisão dos RPPS (Portaria MPS nº 1.467/2022):  4.8.1 Competência: arts. 239 e 240;  4.8.2 Envio de informações relativas aos RPPS: capítulo XIII, seção I;  4.8.3 Emissão do CRP: capítulo XIII, seção III;  4.8.4 Fiscalização do RPPS: capítulo XIII, seção V;  4.8.5 Processo Administrativo Previdenciário – PAP: capítulo XIII, seção VI.</p>	
<p><b>5 COMPLIANCE E ÉTICA</b>  5.1 Risco de imagem (reputação) e risco legal (não cumprimento da legislação/regulamentação): implicações de não observância dos princípios e regras de compliance legal e ética;  5.2 Prevenção contra a Lavagem de Dinheiro;  5.3 Quem está sujeito à lei e à regulamentação: abrangência, amplitude e responsabilidades dos profissionais e das instituições financeiras e não-financeiras (Lei nº 9.613/1998, capítulo V, art. 9º da Resolução CVM nº 50, capítulo I e Circulares Bacen nºs. 3.858/2017, capítulo I e 3.978/2020, capítulo I);  5.4 Ética na venda;  5.5 Venda casada: conceito;  5.6 Restrições do investidor: idade, horizonte de investimento, conhecimento do produto e tolerância ao risco.</p>	2
<p><b>6 NOÇÕES BÁSICAS DE ECONOMIA</b>  6.1 Sistema Financeiro Nacional e participantes do mercado;  6.1.1 Atribuições dos órgãos de regulação e fiscalização: Conselho Monetário Nacional – CMN, Banco Central do Brasil – BACEN, Comissão de Valores Mobiliários – CVM;  6.1.2 Instituições financeiras: Bancos Múltiplos, Bancos Comerciais e Bancos de Investimento;  6.1.3 Outros intermediários: Sociedades Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários;  6.1.4 B3 S/A – Brasil, Bolsa e Balcão;  6.2 Conceitos Básicos de Economia;  6.2.1 Indicadores econômicos (definição): PIB – Produto Interno Bruto, índices de inflação (IPCA e IGP-M), taxa de câmbio (PTAX), taxa SELIC, taxa DI e TR – Taxa Referencial;  6.2.2 Política Fiscal: necessidade de financiamento do setor público, implicações sobre a dívida pública;  6.2.3 Política Cambial: cupom cambial, reservas internacionais, regime de taxa de câmbio (relações e conceitos);  6.2.4 Contas Externas: Balança Comercial, Transações Correntes, Conta de Capital (conceitos).</p>	5
<p><b>7 LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DOS INVESTIMENTOS DO RPPS<sup>14</sup></b></p>	10

<sup>14</sup> A Resolução CVM nº 175/2022 revogou a Resolução CVM nº 555/2014, com impactos que resultarão em alterações na Resolução CMN nº 4.963/2021 e no capítulo VI e Anexo VIII da Portaria MPS nº 1.467/2022. Enquanto essas mudanças não forem refletidas na referida Resolução CMN 4.963/2021 e na Portaria MPS nº 1.467/2022, as questões relativas a essa legislação deverão ser interpretadas à luz da Resolução CVM nº 175/2022, conforme Nota Técnica SEI nº 222/2023/MPS e Quadro Comparativo\_Resolução\_4963\_2021\_DE\_PARA, disponíveis no link: <https://www.gov.br/previdencia/pt->

<ul style="list-style-type: none"> <li>7.1 Resolução CMN nº 4.963/2021: <ul style="list-style-type: none"> <li>7.1.1 Da Alocação dos Recursos;</li> <li>7.1.2 Da Política de Investimentos;</li> <li>7.1.3 Do Segmento de Renda Fixa;</li> <li>7.1.4 Do Segmento de Renda Variável;</li> <li>7.1.5 Do Segmento de Investimentos no Exterior;</li> <li>7.1.6 Do Segmento de Investimentos Estruturados;</li> <li>7.1.7 Do Segmento de Fundos Imobiliários;</li> <li>7.1.8 Do Segmento de Empréstimos Consignados;</li> <li>7.1.9 Dos Limites Gerais;</li> <li>7.1.10 Da Gestão;</li> <li>7.1.11 Do Custodiante;</li> <li>7.1.12 Das Outras Contratações;</li> <li>7.1.13 Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários;</li> <li>7.1.14 Do Controle das Disponibilidades Financeiras;</li> <li>7.1.15 Dos Enquadramento;</li> <li>7.1.16 Das Vedações;</li> </ul> </li> <li>7.2 Portaria MPS nº 1.467/2022 (arts. 86 ao 156) e Anexo VIII (arts. 1º ao 35): <ul style="list-style-type: none"> <li>7.2.1 Dos Investimentos dos Recursos;</li> <li>7.2.2 Da Gestão da aplicação dos recursos;</li> <li>7.2.3 Da Política de Investimentos;</li> <li>7.2.4 Do Credenciamento de Instituições;</li> <li>7.2.5 Das Alocações dos Recursos;</li> <li>7.2.6 Da Avaliação e Monitoramento dos riscos;</li> <li>7.2.7 Da Categorização dos RPPS;</li> <li>7.2.8 Das Aplicações em Títulos Públicos;</li> <li>7.2.9 Da Precificação dos Ativos Integrantes das Carteiras dos RPPS;</li> <li>7.2.10 Da transparência das Informações Relativas aos Investimentos;</li> <li>7.2.11 Das Medidas em Caso de Desenquadramento;</li> <li>7.2.12 Do Segmento de Empréstimos Consignados.</li> </ul> </li> </ul>	
<p><b>8 INSTRUMENTOS DE RENDA FIXA, RENDA VARIÁVEL E DERIVATIVOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>8.1 Instrumentos de Renda Fixa; <ul style="list-style-type: none"> <li>8.1.1 Definição;</li> <li>8.1.2 Principais conceitos e características de instrumentos de Renda Fixa: <ul style="list-style-type: none"> <li>8.1.2.1 Data de emissão, valor nominal atualizado e juros “acruados”;</li> <li>8.1.2.2 Formas de remuneração – pré-fixada e pós-fixada e principais indicadores;</li> <li>8.1.2.3 Formas de amortização e pagamento de juros;</li> <li>8.1.2.4 Composição de cupom de taxa real e indexadores (IGP-M e Câmbio);</li> <li>8.1.2.5 Resgate antecipado, vencimento antecipado (quebra de <i>covenant</i>, ocorrência de <i>cross default</i>), aquisição facultativa e opção de compra (opção <i>call</i>): conceitos e diferenças e impactos do ponto de vista do investidor;</li> </ul> </li> <li>8.1.3 Principais instrumentos;</li> <li>8.1.4 Títulos públicos (LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F) conceitos e características;</li> <li>8.1.5 Negociação de títulos públicos: mercado primário: leilões; mercado secundário: balcão;</li> <li>8.1.6 Tesouro Direto: conceito e características operacionais.</li> <li>8.1.7 Títulos Privados Bancários: Certificado de Depósito Bancário – CDB e</li> </ul> </li> </ul>	8

<p>Letras Financeiras – LF: conceitos e características;</p> <p>8.1.8 Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE): conceito e características;</p> <p>8.1.9 Títulos Corporativos;</p> <p>8.1.10 Debêntures: conceito e características;</p> <p>8.1.11 Notas promissórias: descrição, prazo, emissores, forma de resgate, liquidez, rentabilidade e registro;</p> <p>8.1.12 Títulos do segmento agrícola: Cédula de Produtor Rural – CPR, Letra de Crédito do Agronegócio – LCA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA e Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA: conceitos e características;</p> <p>8.1.13 Títulos do segmento imobiliário: Certificado de Recebíveis Imobiliário – CRI, Letra de Crédito Imobiliário – LCI e Cédula de Crédito Imobiliário – CCI: conceitos e características;</p> <p>8.1.14 Operações Compromissadas: conceitos e características;</p> <p>8.1.15 Caderneta de poupança: principais características em termos de liquidez, rentabilidade, garantias e riscos;</p> <p>8.1.16 Fundo Garantidor de Crédito – FGC: produtos e serviços que possuem garantia do FGC, limites de cobertura e operacionalização;</p> <p>8.2 Instrumentos de Renda Variável:</p> <p>8.2.1 Definição;</p> <p>8.2.2 Ações ordinárias, ações preferenciais, Certificados ou Recibos de Depósito de Valores Mobiliários (ADRs – <i>American Depositary Receipts</i> e BDRs – <i>Brazilian Depositary Receipts</i>) e bônus de subscrição: conceitos e características;</p> <p>8.2.3 Oferta primária e secundária: definições e distinção;</p> <p>8.3 Derivativos;</p> <p>8.3.1 Termo, Futuros, <i>Swaps</i> e Opções: conceitos e características formais dos derivativos, formas de negociação e registros; custos e riscos para o investidor;</p> <p>8.3.2 Negociação, Liquidação e Custódia;</p> <p>8.3.3 Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC: conceito, funções, benefícios para o investidor e principais títulos custodiados no SELIC: LFT, LTN, NTN-B, NTN-B Principal e NTN-F.</p> <p>8.3.4 Câmara de liquidação, compensação e custódia da B3 S/A (Clearing B3): Conceito, funções, principais títulos e operações custodiadas, garantias e benefícios para o investidor;</p> <p>8.3.5 Sistema de Pagamento Brasileiro – SPB: conceito e finalidade.</p>	20
<p><b>9 FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b></p> <p>9.1 Resolução CVM nº 175/2022 – Parte Geral:</p> <p>9.1.1 Características, Constituição e Comunicação;</p> <p>9.1.2 Definição de Fundos de Investimentos;</p> <p>9.1.3 Conceitos de Condomínio, Constituição e Registro na CVM;</p> <p>9.1.4 Estrutura dos Fundos de Investimento: divisão em classes e subclasses;</p> <p>9.1.5 Segregação Patrimonial;</p> <p>9.1.6 Cotas;</p> <p>9.1.7 Classes abertas e fechadas;</p> <p>9.1.8 Emissão;</p> <p>9.1.9 Subscrição e Integralização;</p> <p>9.1.10 Resgate e Amortização;</p> <p>9.1.11 Negociação com uso indevido de Informação Privilegiada;</p> <p>9.1.12 Distribuição;</p> <p>9.1.13 Investimento por conta e ordem;</p> <p>9.1.14 Participação política do Investidor por Conta e Ordem;</p>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>9.1.15 Divulgação das Informações;</li> <li>9.1.16 Envio de comunicações aos cotistas;</li> <li>9.1.17 Divulgação de informações e Resultados;</li> <li>9.1.18 Divulgação de cota e rentabilidade;</li> <li>9.1.19 Balancetes e demonstrações contábeis;</li> <li>9.1.20 Informações Eventuais: atos ou fatos relevantes;</li> <li>9.1.21 Fundos Socioambientais;</li> <li>9.1.22 Assembleia de Cotistas;</li> <li>9.1.23 Assembleias Gerais de cotistas;</li> <li>9.1.24 Assembleias Especiais de cotistas;</li> <li>9.1.25 Prestação de Serviços;</li> <li>9.1.26 Serviços Essenciais;</li> <li>9.1.27 Funções do Administrador;</li> <li>9.1.28 Funções do Gestor;</li> <li>9.1.29 Negociação em ativos em Mercados Organizados;</li> <li>9.1.30 Limites de Composição e Concentração da Carteira;</li> <li>9.1.31 Gestão de Liquidez;</li> <li>9.1.32 Direito de Voto;</li> <li>9.1.33 Contratação de Agência de Classificação de Risco de Crédito;</li> <li>9.1.34 Constituição de Conselhos Consultivos e Comitês;</li> <li>9.1.35 Remuneração;</li> <li>9.1.36 Taxa de Administração e Gestão;</li> <li>9.1.37 Taxa de Ingresso;</li> <li>9.1.38 Taxa de Saída;</li> <li>9.1.39 Taxa Máxima de distribuição;</li> <li>9.1.40 Acordos de Remuneração;</li> <li>9.1.41 Vedações;</li> <li>9.1.42 Obrigações;</li> <li>9.1.43 Normas de Conduta;</li> <li>9.1.44 Carteira;</li> <li>9.1.45 Classes Restritas e Previdenciárias;</li> <li>9.1.46 Encargos;</li> <li>9.1.47 Patrimônio Líquido Negativo com limitação de Responsabilidade;</li> <li>9.1.48 Responsabilidade limitada de cotistas;</li> <li>9.1.49 Responsabilidade ilimitada de cotistas;</li> <li>9.1.50 Patrimônio Líquido negativo;</li> <li>9.1.51 Insolvência da classe de cotas;</li> <li>9.2. Fundos de Investimento Financeiro (FIF) – Anexo Normativo I da Resolução CVM nº 175/2022: <ul style="list-style-type: none"> <li>9.2.1 Prestação de Serviços;</li> <li>9.2.2 Obrigações do Administrador, Gestor e Custodiante;</li> <li>9.2.3 Disposições Gerais;</li> <li>9.2.4 Vedações;</li> <li>9.2.5 Distribuição e Subscrição;</li> <li>9.2.6 Carteira;</li> <li>9.2.7 Ativos Financeiros no Brasil;</li> <li>9.2.8 Ativos Financeiros no Exterior;</li> <li>9.2.9 Limites por Emissor;</li> <li>9.2.10 Limites por Modalidade de Ativo Financeiro;</li> <li>9.2.11 Deveres quanto aos Limites de Concentração;</li> <li>9.2.12 Tipificação;</li> <li>9.2.13 Fundos de Renda Fixa;</li> <li>9.2.14 Fundo de Ações</li> </ul> </li> </ul>	
---	--



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Secretaria de Regimes Próprio e Complementar – SRPC**  
**Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – DRPPS**



9.2.15 Fundos Cambiais;	
9.2.16 Fundos Multimercados;	
9.2.17 Fundos Incentivados em Infraestrutura;	
9.2.18 Fundos Destinado à Garantia de Locação Imobiliária;	
9.2.19 Concentração em Crédito Privado;	
9.2.20 Investimentos em Cotas de Outros Fundos de Investimento Financeiro;	
9.2.21 Exposição ao Risco de Capital;	
9.2.22 Classes Restritas;	
9.2.23 Encargos;	
9.2.24 Outros tipos de Fundos (características, composição das carteiras, público-alvo e os riscos envolvidos nos fundos) – Anexos Normativos II, III, IV, V e XI da Resolução CVM nº 175/2022;	
9.2.25 Fundos de Investimento em Direito Creditórios – FIDC;	
9.2.26 Fundos de Investimento Imobiliário – FII;	
9.2.27 Fundos de Investimento em Participações – FIP;	
9.2.28 Fundos de Investimento em Índice de Mercado – Fundos de Índice (Fundos de Índice com cotas negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; ETFs – Exchange Traded Funds e ETF ASG;	
9.2.29 Fundos Previdenciários.	
<b>Total</b>	<b>60</b>